



Termo de Dispensa de Licitação nº 33/2026/JUCERN - SCT/JUCERN - CA/JUCERN - SG/JUCERN - VP/JUCERN - PR
Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

Assunto: **Termo de Dispensa de Licitação**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, item primeiro do Regulamento da citada Autarquia, homologado pelo Decreto Estadual de nº 7.328, de 31 de março de 1978.

RESOLVE:

Dispensar de Licitação, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação, e no processo de nº 04110006.000416/2026-65 - **JUCERN** a contratação de empresa para Aquisição de Impressora Térmica. Para a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, a ser realizado pela empresa **REOBOTE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 44.371.514/0001-29, no valor estimado de R\$ 1.734,00 - (Mil setecentos e trinta e quatro reais).

Natal/RN, 05 de outubro de 2026.

Carlos Augusto de Paiva Maia
Presidente- JUCERN



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA, Presidente**, em 06/10/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44595332** e o código CRC **1E51A8BE**.